



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2010**

### **Outorga Medalha do Mérito Universitário ao Prof. ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº JUR-166/2010, e considerando que:

- 1.** o Prof. Antonio Carlos Viana Santos dignificou a Universidade de Taubaté, lecionando no Departamento de Ciências Jurídicas, desde 1974;
- 2.** o eminente Professor prestou relevantes serviços em prol da Universidade de Taubaté e, em especial ao Departamento de Ciências Jurídicas, no desenvolvimento da causa da educação e da cultura jurídica;
- 3.** é Juiz de Direito de carreira, tendo ingressado na Magistratura Paulista por concurso público em 1969, percorrido as várias entrâncias da carreira, ocupando os mais diversos cargos no judiciário, além de presidente de vários órgãos de classe;
- 4.** foi eleito, por expressiva votação, Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o biênio 2010/2011;

Aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a outorgar, nos termos do § 4º do art. 257 do Regimento Geral, a **"MEDALHA DO MÉRITO UNIVERSITÁRIO"** ao Prof. ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS, Professor Assistente aposentado do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté, em reconhecimento ao seu trabalho em prol das ciências jurídicas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 25 de fevereiro de 2010.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de março de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**